



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA**

JURANDIR DE ARAÚJO BARBOSA

**O ENSINO DE HISTÓRIA E PRÁTICA PEDAGÓGICA A PARTIR DA LEI 11.645/08:
UMA PERSPECTIVA DE IMPLANTAÇÃO DO PONTO DE VISTA DO PROFESSOR**

Orientador: Profa. Dra. Maria Lindaci Gomes de Souza

**Campina Grande, PB
2016**

JURANDIR DE ARAÚJO BARBOSA

**O ENSINO DE HISTÓRIA E PRÁTICA PEDAGÓGICA A PARTIR DA LEI 11.645/08:
UMA PERSPECTIVA DE IMPLANTAÇÃO DO PONTO DE VISTA DO PROFESSOR**

Monografia apresentada ao Curso de Licenciatura
em História da Universidade Estadual da Paraíba,
em cumprimento das exigências para a obtenção do
título de licenciado em História

Orientador: Profa. Dra. Maria Lindaci Gomes de Souza

**Campina Grande, PB
2016**

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

B238e Barbosa, Jurandir de Araújo
O ensino de história e prática pedagógica a partir da Lei 11.645/08 [manuscrito] : uma perspectiva de implantação do ponto de vista do professor / Jurandir de Araujo Barbosa. - 2016.
49 p.

Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) -
Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Educação, 2016.
"Orientação: Profa. Dra. Maria Lindaci Gomes de Souza,
Departamento de História".

1. Ensino de História 2. Racismo 3. Formação de Professor
4. Prática Docente 5. Estudo Étnico-racial I. Título.

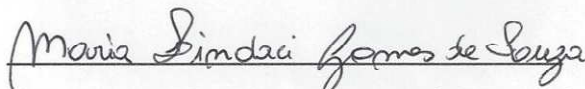
21. ed. CDD 372.89

JURANDIR DE ARAÚJO BARBOSA

O ENSINO DE HISTÓRIA E PRÁTICA PEDAGÓGICA A PARTIR DA LEI 10.639/03:
UMA PERSPECTIVA DE IMPLANTAÇÃO DO PONTO DE VISTA DO PROFESSOR

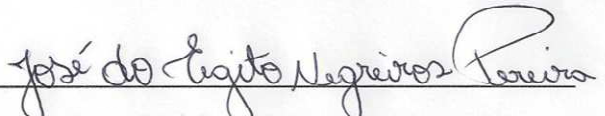
Monografia apresentada ao Curso de Licenciatura
em História da Universidade Estadual da Paraíba, em
cumprimento das exigências para a obtenção do
título de licenciado em História

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Maria Lindaci Gomes de Souza (Orientador)

Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Ms. José do Egito Negrêiros Pereira

Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Profa. Dra. Patrícia Cristina de Aragão Araújo

Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Aprovado em 24/05/2016

DEDICATÓRIA

A Deus o autor da minha vida, sempre presente durante toda a minha trajetória e ao seu Santo Espírito, por interceder por mim.

AGRADECIMENTOS

A Deus, por sua presença constante na minha vida acadêmica.

À minha mãe, Maria Ana de Araújo (In memoriam)

À minha esposa Josenita Martins de Araújo e ao meu filho Jorge Alberto Martins de Araújo, que ao acreditarem em mim me incentivaram o tempo todo.

À minha cunhada Avani de Oliveira Martins, pelo incentivo e apoio financeiro.

À professora Dra. Maria Lindaci Gomes de Souza, minha orientadora, por suas sugestões de leitura, paciência e apoio.

À Universidade que me abriu as portas do Conhecimento: Direção, Corpo Docente e funcionários, pessoal do apoio.

À banca examinadora Professora Dra. Maria Lindaci Gomes de Souza, Prof. Mestre José do Egito Negreiro Pereira e Professora Dra. Patrícia Cristina de Aragão Araújo

Aos inúmeros colegas das diversas turmas, pelo apoio e amizade.

RESUMO

Esta pesquisa traz uma discussão sobre políticas afirmativas, após a promulgação da Lei 11.645/08, destacando o que mudou efetivamente. Para contextualizar a pesquisa, apresentamos também uma discussão sobre a formação inicial e continuada do professor. Este trabalho se propõe a fazer uma análise sobre a questão racial e indígena, à luz da prática docente na escola pública, ressaltando a importância desta temática para o ensino de História no campo do estudo étnico-racial no contexto escolar. Entretanto, nosso principal objetivo é compreender como essa temática racial é abordada e implementada na prática do ensino de História. A pesquisa se utilizou de documentos oficiais da Educação: PCN, LDB, Lei 9.394/96 e a Lei 10.693/03, juntamente com entrevistas via questionário. Tendo em vista que estamos trabalhando com a narrativa, optamos pela História oral como fonte, com o auxílio de autores como Maria Regina Celestino de Almeida, José D'Assunção Barros, Yvelise Freitas de Souza Arcoverde, Jacques D'adesky e Verena Alberti. Esta metodologia de pesquisa consiste em realizar entrevistas gravadas com pessoas que podem dar testemunho acerca de fatos, conjunturas, instituições, modos de vida e outras nuances da vida contemporânea. As entrevistas foram feitas com professores do Ensino Fundamental e Médio Regular da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Padre Emídio Viana Correia, situada à Avenida Prefeito Severino Bezerra Cabral, s/n, no bairro do Catolé, cidade de Campina Grande. Nesse sentido, a pesquisa se propõe identificar a partir das políticas pedagógicas, no contexto étnico-racial, formas de discriminação, preconceito e identidade étnica na convivência com o diferente.

Palavras-chave: Ensino de História; Questão racial; Formação de professores; Prática docente.

ABSTRACT

This research brings a discussion of affirmative action policies, after the enactment of Law 11,645 / 08, highlighting what has changed effectively. To contextualize the research, we present a discussion of initial and continuing teacher training. This paper aims to make an analysis of racial and indigenous issues in the light of the teaching practice in public schools, emphasizing the importance of this issue to the history of education in ethnic-racial study in the school context field. However, our main goal is to understand how this racial issue is addressed and implemented in practice the teaching of history. The survey was used in official documents of Education: PCN, LDB, Law 9,394 / 96 and Law 10,693 / 03, along with interviews via questionnaire. Given that we are working with the narrative, we chose the oral history as a source, with the help of authors like Maria Regina Celestino de Almeida, José D'Assunção Barros, Yvelise Freitas de Souza Arcoverde, Jacques D'Adesky and Verena Alberti. This research methodology is to conduct recorded interviews with people who can testify about facts, situations, institutions, ways of life and other nuances of contemporary life. The interviews were conducted with teachers of primary and secondary Regular of the State Primary Education School and Middle Father Emidio Viana Correia, located at Avenida Mayor Severino Bezerra Cabral, s / n, in the neighborhood of the Catolé city of Campina Grande. In this sense, the research aims to identify from the educational policies in ethnic-racial context, forms of discrimination, prejudice and ethnic identity in harmony with the different.

Keywords: History teaching; racial issue; Teacher training; teaching practice.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	6
CAPÍTULO 1: MUDANÇAS NO ENSINO DE HISTÓRIA DOS ANNALES AOS ANOS 90:.....	9
MUDANÇAS E TRANSFORMAÇÕES COM RELAÇÃO ÀS QUESTÕES ÉTNICO-RACIAL.....	9
1.1. ALTERIDADE: UMA PROPOSTA DE DIÁLOGO E VALORIZAÇÃO DAS DIFERENÇAS.....	10
1.2. A LEGISLAÇÃO COMO MECANISMO DE PRESERVAÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA.....	13
1.3. PLURALIDADE CULTURAL: UM CONCEITO EM DISCUSSÃO.....	16
CAPÍTULO 2: DISCUTINDO A QUESTÃO ÉTNICO-RACIAL NO CONTEXTO DA LEI 11.645/08: DIALOGANDO COM OS PROFESSORES SOBRE A HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA, AFRO- BRASILEIRA E INDÍGENA.....	19
2.1. CONTEXTUALIZANDO A LEI 10.693/03 NAS PRÁTICAS ESCOLARES.....	21
2.2. INTERDISCIPLINARIDADE E PLURALIDADE NA PRÁTICA PEDAGÓGICA.....	22
2.3. PRÁTICA PEDAGÓGICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES.....	26
2.4. PENSAR A PRÁTICA A PARTIR DA QUESTÃO ÉTNICO-RACIAL: DIALOGANDO COM OS PROFESSORES.....	27
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	37
APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO.....	39
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	45

INTRODUÇÃO

Embora represente a maioria da sociedade de hoje, o negro não goza dos mesmos direitos e oportunidades dos seus semelhantes brancos. Acontece essa desigualdade em todas as camadas sociais, mesmo havendo o governo baixado decretos de leis que haveriam de (em tese) garantir igualdade social para todos os brasileiros, não importando a cor da pele, a posição social, financeira ou religiosa, como preceitua a Lei do Estatuto de Igualdade Racial no seu artigo 2º:

“É dever do Estado e da sociedade garantir a igualdade de oportunidades reconhecendo a todo brasileiro, independente da etnia e/ou cor da pele, o direito à participação na comunidade, especialmente nas atividades políticas, econômicas, empresariais, educacionais, culturais e esportivas, defendendo sua dignidade e seus valores religiosos e culturais”.

O presente trabalho de pesquisa pretende analisar como no contexto escolar, especialmente na sala de aula no ensino de História estão inseridas as disciplinas de História da África e da Cultura Afro-brasileira, como refletem ou não a preocupação com a questão racial a partir da concepção presente nas Práticas Nacionais de Ensino, com o propósito de combater a discriminação e o preconceito no âmbito da escola.

A diferença entre o que diz a letra da Lei e o que efetivamente se pratica no Brasil é muito grande, vez que ainda são bem poucas as oportunidades dadas ao afrodescendente, que em disputa por um cargo com um branco é preterido, quase sempre, sob a alegação de que a pessoa negra não atende aos requisitos para a função pretendida. Isso acontece sem que essa discriminação ocorra de forma explícita, mas veladamente, refletindo o que já se pensava desde o século XVIII, e vem sendo disseminado de geração em geração, quando julga-se que o negro seja alguém incapaz de assumir certos cargos, certas funções na sociedade em que vive.

Existe uma preocupação do governo e da sociedade em geral, com base nos documentos que regem a Educação brasileira, no sentido de garantir a mudança desse pensamento, através do ensino tornado matéria obrigatória, da Cultura Africana e Afro-brasileira, inserindo o negro de vez na sociedade que ele tão diligentemente ajudou a construir. Essa preocupação se visualiza no combate à discriminação racial e o

preconceito, representado nesse tipo de pensamento que leva alguns a pensar achar-se o negro inserido numa inferioridade tanto de classe como de etnia.

Apesar de muitos terem se empenhado na implantação da Lei 11.645/08, ainda restam algumas lacunas a serem preenchidas, o que esperamos venha a ocorrer muito em breve pela boa formação do professor nas universidades, através de currículos que contemplem essa necessidade de ajustar o ensino teórico à prática, sem o que, fatalmente continuaremos sem vislumbrar melhoras na qualidade do ensino praticado, impedindo-nos de desfrutar de boas e essenciais mudanças na qualidade de vida em sociedade, que somente será viável por meio de um ensino cujo cerne seja a da real qualidade. Se faz preciso o esforço de todos: Estado, sociedade e em especial os grupos que lutam para acabar a desigualdade, na promoção de mudanças que visem aproximar todas as camadas sociais.

A metodologia presente nesse projeto de pesquisa tem seu desenvolvimento a partir da aplicação de um questionário pelo qual os(as) professores(as) serão convidados(as) a responder perguntas especialmente relacionadas com a temática Cultura Afro-brasileira, se trabalham ou não, e em caso afirmativo, porque trabalham este conteúdo e a abordagem efetivamente feita. Efetuado o primeiro contato, visitaremos a escola e veremos a possibilidade de contar com a colaboração dos(as) professores(as) que se disponibilizarem a fazer parte da nossa pesquisa, via entrevista, respondendo ao questionário previamente preparado para esse fim e nos concedendo permissão para acompanhar seu dia-a-dia na sala de aula.

Embora nosso trabalho esteja ligado à Educação, nossos alvos serão professores(as) que lecionam História, disciplina com a qual temos completa e total afinidade, pela escolha do curso que inicialmente escolhemos cursar nesta universidade. Paralelamente à pesquisa de campo, faremos a leitura bibliográfica de conteúdos que embasem teoricamente a realidade identificada, nos auxiliando a analisar a realidade e sistematização dos dados compelidos.

O presente trabalho de pesquisa pretende analisar como no contexto escolar, especialmente no ensino de História, estão inseridas as disciplinas de Histórica da África e da Cultura Afro-brasileira, se refletem ou não, a preocupação com a questão

racial a partir da concepção presente nas Práticas Nacionais de Ensino, que visa o combate à discriminação racial e o preconceito no âmbito da escola.

O capítulo 1, intitulado “Mudanças no Ensino de História dos Annales nos anos 90: Transformações com Relação às Questões Étnico-Racial”, que trata dos seguintes aspectos: alteridade, diretrizes curriculares para educação étnico-racial e a legislação como mecanismo de preservação da educação indígena, pluralidade cultural.

Dando continuidade ao texto, apresentamos o 2º capítulo que denominamos “Discutir a Questão Étnico-Racial no Contexto da Lei 11.645/08: Dialogando com os Professores”, no qual abordamos os seguintes aspectos: contextualizando a Lei 10.639/03 nas práticas escolares, interdisciplinaridade e pluralidade na prática pedagógica, prática pedagógica e formação de professores, pensando a prática a partir da questão étnico-racial.

Impactados pelas experiências durante os Estágios III e IV na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Padre Emídio Viana Correia, localizada na Avenida Prefeito Severina Bezerra Cabral, s/n, no bairro do Catolé, exigência do curso de graduação e pelos relatos dos professores de História dessa escola, em conversas informais na sala dos professores, com os docentes Maria José Barbosa de Araújo e Jaya Silvéria Barrios. Observamos que, justamente em meio ao alunado, persiste uma cruel prática excludente, onde se pratica racismo velado, manifestado a partir de atitudes de preconceito, com a aplicação de apelidos, geralmente associados às condições físicas dos nomeados. Triste é constatar que existe discriminação racial e preconceito que emana do próprio indivíduo, que sendo negro(a) e apesar de ser maioria na sua comunidade, não se aceita como tal, chegando à negação da sua descendência étnica.

Para melhor compreensão do leitor, este trabalho está dividido em três partes: Uma introdução que trata da História da África e da Cultura Afro-brasileira, o 1º Capítulo que aborda As mudanças e transformações com relação às étnico-racial e um 2º Capítulo que apresenta a questão étnico-racial no contexto da Lei 11.645/08: Dialogando com os professores.

CAPÍTULO 1: MUDANÇAS NO ENSINO DE HISTÓRIA DOS ANNALES AOS ANOS 90: MUDANÇAS E TRANSFORMAÇÕES COM RELAÇÃO ÀS QUESTÕES ÉTNICO-RACIAL

Muitas foram as transformações acontecidas no ensino de História desde os Annales¹ aos anos 90. A História Cultural, ou Nova História emergiu em meados do século passado (XX), associada à Escola dos Annales¹, mais especificamente à sua Terceira Geração. Segundo Peter Burke (1992), a mesma propiciou uma nova tendência como já havia destacado o renomado medievalista Jacques Le Goff com “Novos Problemas”, “Novas Abordagens”, “Novos Objetos”. (BURKE, 1992, p.9).

Opondo-se ao paradigma tradicional vivido no século XIX pela Escola Metódica, que seguia uma linha essencialmente política, relacionada diretamente às ações do Estado e dos governantes, dando ênfase aos grandes vultos e aos acontecimentos da História, a História Cultural propôs maior interesse e preocupação não só apenas aos domínios políticos mas em toda atividade humana, permitindo dessa forma ao historiador retratar os ritos, crenças e hábitos dos indivíduos em suas narrativas. Alterados os objetivos de estudo da história, as preocupações dos historiadores giram agora em torno da história das mulheres, das crianças, do medo, do amor, enfim de temas que antes não eram abordados no fazer do historiador. A história passa a ser “História Problema” ou “História Problematizada”, construída em torno de hipóteses e de análises de profundidade e não mais apenas como uma história com mera ação factual ou descritiva.

Essa linha, culminou com historiadores sendo influenciados, passando a retratar uma “história vista de baixo”, isto é, com a opinião de pessoas comuns e com sua experiência na mudança social. (IDEM, 1992, p.13). Ainda de acordo com Peter Burke (1992), essa nova vertente historiográfica doravante denominada História cultural, trouxe para o centro discussões e temas que por muito tempo haviam sido

¹ Em 1929, surgiu na França uma revista intitulada Annales d’Histoire Économique et Sociale, fundada por Lucien Febvre e Marc Bloch. Ao longo da década de 1930, a revista se tornaria símbolo de uma nova corrente historiográfica identificada como Escola dos Annales. A proposta inicial do periódico era se livrar de uma visão positivista da escrita da História que havia dominado o fim do século XIX e início do século XX. Sob esta visão, a História era relatada como uma crônica de acontecimentos, o novo modelo pretendia substituir as visões breves anteriores por análises de processos de longa duração com a finalidade de permitir maior e melhor compreensão das civilizações das “mentalidades”.

marginalizados, silenciados ou ocuparam espaços periféricos nas produções historiográficas.

No fim do século XIX e início do século XX, estudo sobre o negro a partir do campo da História Cultural se mantinha em alta, se intensificando cada vez mais. Grandes intelectuais sociais da época como os cientistas sociais, historiadores, antropólogos, foram dando voz e espaço para as discussões das chamadas minorias, nas quais por muito tempo o negro esteve inserido. Esses estudiosos tinham “a possibilidade de definir a História Cultural como busca de apreensão da ‘alteridade’”. (BARROS, 2011, p. 39).

1.1. ALTERIDADE: UMA PROPOSTA DE DIÁLOGO E VALORIZAÇÃO DAS DIFERENÇAS

Alteridade: natureza ou condição do que é outro, do que é distinto. Situação, estado ou qualidade que se constitui através das relações de contraste, distinção, diferença (Relegada ao plano da realidade não essencial pela metafísica antiga, a alteridade adquire centralidade e relevância ontológica na filosofia moderna (hegelianismo) e especial na contemporânea (pós-estruturalismo) (BRASIL, 1998).

Um dos princípios fundamentais da alteridade é que o homem na sua vertente social tem uma relação de interação e dependência com o outro. Por esse motivo, o “eu” na sua forma individual só pode existir através do contato com o “outro”.

Quando é possível verificar a alteridade, uma cultura não tem como objetivo a extinção de uma outra. Isso porque a alteridade implica um indivíduo seja capaz de se colocar no lugar do outro, em relação baseada no diálogo e valorização das diferenças existentes.

O uso do termo também surge na filosofia do século XX (existencialismo) mas com significados não equivalentes.

Uma boa definição do que é alteridade está na citação de John Donne (1572-1631): “Nenhum homem é uma ilha isolada; cada homem é uma partícula do continente, uma parte da terra; se um torrão é arrastado para o mar, a Europa fica

diminuída, como se fosse um promontório, como se fosse a casa dos teus amigos, como se fosse a tua casa própria; a morte de qualquer homem diminui-me, porque sou parte do gênero humano. E não me perguntes por quem dobram os sinos; eles dobram por ti” (cf. http://pensador.uol.com.br/autor/john_donne/).

Em 2003, no governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, é instituída a Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e no ano seguinte como adjunta do Ministério da Educação, a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), que abrem caminho para a criação de mecanismos legais de proteção, valorização, educação racial bem como de divulgação da verdadeira e não tão oficial história bem como o reconhecimento com afirmação da importância do negro frente à sociedade brasileira.

Vale ressaltar que nesse meio tempo onde se dá a criação dessas secretarias é sancionada a Lei 10.639 de janeiro de 2003, que altera a Lei Federal nº 9.394/1996, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e legitima a obrigatoriedade do ensino da Cultura Afro-brasileira e indígena nas escolas públicas e privadas do Brasil. Além disso, em 2004, o Parecer CNE/CP 03/2004 e a Resolução CNE/CP 01/2004 são aprovados pelo Conselho Nacional de Educação.

Tais mecanismos regulamentam e instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais nas escolas brasileiras. Em 2009, é lançado pelo Ministério da Educação e pela Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, o Plano Nacional de implementação das diretrizes curriculares brasileiras. Dispomos das Diretrizes Curriculares Nacionais elaboradas pelo CNE para o ensino Fundamental e Médio. Recentemente, esse órgão normativo e consultivo do MEC instituiu, com base em excelente parecer da conselheira Petronilha Beatriz Gonçalves Silva, as diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de História e cultura afro-brasileira e africana.

Com isso, os negros e indígenas que ficaram durante séculos relegados a condição de coadjuvantes, podem alçar um novo horizonte que, fomenta o surgimento de uma sociedade mais justa, humana e equânime e o reconhecimento desses povos como portadores de importância singular no surgimento e agora na manutenção de

um Brasil não só miscigenado, mas como uma Nação, pois conforme (**LOPES e GALVÃO**,2001, p.41),

“Por muito tempo, não se perguntou, por exemplo, sobre a educação dos negros, dos indígenas ou sobre as especificidades da educação {...} nos diferentes momentos do passado. Hoje, essas questões são fundamentais para o entendimento do que foi, do que é a educação brasileira. Mesmo assim, muitos ainda teimam em não querer enxergar que são profundamente diferentes as histórias de educação do homem e da mulher, da criança e do adulto, do negro, do branco, do indígena e do judeu... Enxergar o “outro continua exigindo um grande {...}”

Esses mecanismos legais buscam findar com séculos de segregação racial que se projetavam mesmo após a Abolição da escravatura sobre os negros no Brasil, tornando-os aliados do processo educativo, pois segundo **SILVA e ARAÚJO** (2005, p.71),

{...} deduz-se que a população negra teve presença sistematicamente negada na escola: a universalização ao cesso e a gratuidade escolar legitimaram uma “aparente” democratização; porém, na realidade, negaram as condições objetivas e materiais que facilitassem aos negros recém egressos do cativeiro e seus descendentes um projeto educacional, seja universal ou específico”.

Um ponto a ser considerado é que nas escolas os conteúdos à cerca do reconhecimento do negro, bem como sua cultura e legado, não devem ser restritos apenas ao Dia da Consciência Negra a ser comemorado a 20 de novembro, nem tão pouco relegado à condição de mero tema transversal a ser trabalhado na forma de projetos pedagógicos. Pois, como se pretende deve se fazer presente em todas as etapas da aprendizagem. Colaborando com isso, **ARCOVERDE** (2006, p.7), afirma que,

Tais conteúdos não se constituem como temas transversais, pois não são assuntos a serem esporadicamente trabalhados na formação de projetos ou apenas durante dias específicos como o Dia da Consciência Negra, são sim, conforme indicam nossas Diretrizes, conteúdos que devem ser trabalhados em todas as disciplinas da matriz curricular e assim devem estar contemplados no PPP – Projeto Político Pedagógico de cada instituição de ensino.

Nas escolas, tudo o que se relaciona ao negro, à sua luta pelo reconhecimento deve sim, ser tratado mais a miúdo, em palestras, discussões, procurando dar ênfase aos projetos pedagógicos que incentivem o aprendizado sobre a temática como bem enfatizou Arcoverde.

1.2. A LEGISLAÇÃO COMO MECANISMO DE PRESERVAÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA

Da leitura de texto de autoria de Maria Regina Celestino de Almeida, sobre “Identidades Étnicas e culturais – Novas perspectivas para a história indígena” depreende-se que, para Varnhagen, não havia história, mas tão somente etnografia, por entender que os índios viviam ainda na “infância”. Francisco Adolfo de Varnhagen (1816-1878), historiador que publicou em dois volumes (1854 e 1857) a História Geral do Brasil. Referindo-se aos índios, Varnhagen mencionou impropriamente: “Nos selvagens não existe o sublime desvelo que chamamos patriotismo, como um sentimento elevado que nos impele a sacrificar o bem-estar pela glória da pátria”. Nesse argumento de Varnhagen, os índios foram apresentados como seres não pensantes e insensíveis. Posteriormente, o historiador esclareceu qual foi o motivo de renegar ao índio uma pátria: “Nem poderiam possuir instintos de amor pela pátria, gentes vagabundas que, guerreando sempre, povoavam o terreno que é hoje o Brasil”. Ou seja, na lógica desse historiador a história se inverteu, e os índios tornaram-se invasores de terra. Também em relação aos negros, Varnhagen foi cruel e discriminatório: “Sem identidade de língua, de usos e de religião entre si, só a cor e o infortúnio vinham a unir estes infelizes”.

Na obra História Geral do Brasil, Varnhagen registra que a transição do Brasil Colonial para o Brasil Imperial, teria ocorrido de forma tranquila, sem rupturas. Valoriza o legado português deixando em plano secundário as figuras do índio e do negro, num posicionamento com profundo viés etnocêntrico.

Para a historiografia brasileira, a sugestão parece, foi bem aceita, pois nela os índios têm tido uma participação inexpressiva, como se fossem meros atores coadjuvantes, a serviço dos interesses alheios. Até parece, que eles, os índios, estavam

aqui apenas para servir aos colonizadores europeus. Que os mesmos pareciam úteis para determinadas atividades e inúteis para outras, podendo ser considerados aliados ou inimigos, bons ou maus, sempre de acordo com os interesses e objetivos dos colonizadores.

Não seriam os índios homens dotados de inteligência ou vontade própria, mas simples marionetes, manipuláveis ao bel prazer dos europeus que aqui aportaram e se utilizaram dos nativos para serem servidos, sem reações contrárias ao seu quere. Erroneamente, nossos índios surgiram na história e dela saíram como uma massa amorfa e inerte, sempre à disposição dos missionários, colonos e autoridades corruptas, que deles faziam uso nas mais variadas atividades. “Até parece que essa gente estaria sempre condenada a uma submissão passiva, num processo de perdas culturais que gradativamente os levaria à descaracterização e a extinção étnica”. (ALMEIDA, 2003)

Mas, graças aos esforços de alguns pesquisadores, e às novas propostas da antropologia e da história, vislumbramos uma nova realidade, onde os índios são vistos com capacidade extraordinária de reformularem suas culturas, mitos e compreensões para dar conta do pensar e interpretar coletivamente a nova realidade que se lhes apresenta. Longe de ser um povo sem história, os índios estão e sempre estiveram engajados em interpretações e reinterpretções do contato. Se os povos indígenas de hoje apresentam tais possibilidades, é lícito supor que os do passado também as tivessem tido. Outro ponto colocado é a força de organização dos índios, que recebem apoio de toda a sociedade nacional e internacional, tais órgãos têm contribuído para reformular fundamentalmente o modo de pensar o futuro das sociedades indigenistas, isto se fez sentir nos avanços da Constituição de 1988 (RIBEIRO, 1996, p. 13).

A novidade em matéria da historiografia brasileira vem dos estudos recentes que apontam para uma contínua reconstrução de histórias e memórias coletivas, em que mitos e tradições orais são compreendidos como mais um gênero de narrativas históricas cuja intenção é reformular novas interpretações coletivas do passado. Se um dia algum escritor resolver escrever uma “história vista de baixo”, muito se terá que repensar sobre tudo o que há muito nos é ensinado sobre história nessa nossa sofrida

Nação, “premiada” com o surgimento de tantos “heróis” fabricados ao longo dos anos, desde o nosso “descobrimento” até os dias atuais.

Atualmente, a maioria das comunidades indígenas tem um contato muito próximo com a “civilização”, por esse motivo está se tornando mais difícil manter os costumes dos índios e ensinar a sua língua junto com outras matérias. Apesar das escolas indígenas assegurarem um currículo diferenciado, os indígenas estão em constante contato com a língua oficial do país, o que dificulta a preservação da sua língua materna (tupi-guarani).

Com essa diversidade linguística, o processo educacional atual visa manter um equilíbrio, para que a língua oficial do país não seja imposta, mas também haja espaço para o ensino da língua indígena, de modo que esta não se perca, daí a importância do professor bilíngue, e de preferência que seja indígena. Outros aspectos que devem ser assegurados são os processos próprios de aprendizagem, o desenvolvimento de currículos e programas específicos.

O papel da educação indígena é reafirmar as identidades étnicas, valorizando suas línguas e ciências e garantido aos índios e às suas comunidades, o acesso às informações, conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e das demais sociedades, quer sejam indígenas ou não. Dessa forma, os índios deixam de ser considerados como uma categoria social em processo de extinção e passam a ser respeitados como grupos étnicos diferenciados, com seus costumes, crenças e direitos preservados.

As comunidades indígenas estão tendo um maior amparo na área educacional e na preservação da sua cultura. Através desse contexto, podemos perceber uma preocupação em preservar a identidade e a cultura dessas comunidades. Para isso o governo criou leis que resguardam os direitos da criança e valorizam sua cultura. A Lei de Diretrizes e Bases de 1996 garante aos índios o acesso ao conhecimento proveniente de uma educação especializada, com programas e currículos específicos para a comunidade.

As bases legais que constituem a educação escolar indígena perpassada pela Constituição de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, resolução de

1999 e o Decreto Presidencial de 2004. Ora, todo esse processo legislativo teve como objetivo assegurar e garantir o direito da diferença étnico-cultural das comunidades indígenas em todo o país. De acordo com o Conselho Nacional de Educação de 1999, a estrutura e o funcionamento das escolas indígenas devem reconhecer a condição de escolas com normas e ordenamento próprios, além de fixar diretrizes curriculares do ensino intercultural e bilíngue.

Dessa forma a legislação garante os direitos do povo indígena, inclusive a uma educação diferenciada capaz de fortalecer a afirmação étnica e cultural, com o intuito da preservação da realidade da comunidade. (ALMEIDA, 2006)

1.3. PLURALIDADE CULTURAL: UM CONCEITO EM DISCUSSÃO

Pluralidade Cultural é um dos temas transversais propostos nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN/MEC). O desafio da Pluralidade Cultural é respeitar os diferentes grupos e culturas que compõem o mosaico étnico brasileiro e mundial, incentivando o convívio dos diversos grupos e fazer dessa característica um fator de enriquecimento cultural.

Pluralidade Cultural é a existência de várias culturas. Pode ser a pluralidade de religião (católicos, protestantes, islâmicos, entre outros). De nacionalidade (japoneses, italianos, brasileiros, entre outros) ou de cor (brancos, negros, mulatos, amarelos, vermelhos). É a Pluralidade Cultural que faz o mundo um lugar rico, um mundo rico em cultura. E o que é cultura? O significado mais simples desse termo afirma que cultura abrange todas as realizações materiais e os aspectos espirituais de um povo, ou seja, em outras palavras, cultura é tudo aquilo produzido pela humanidade, seja no plano concreto ou no plano imaterial, desde artefatos e objetos até ideais e crenças. Cultura é todo complexo de conhecimentos e toda habilidade humana empregada socialmente. No Brasil, devido a sua multi-colonização, formou-se uma pluralidade de culturas vindas de praticamente todas as partes do mundo. São as tradições, os costumes, os valores, as crenças, a educação, tudo enfim que é criado pelo homem.

Já quanto ao etnocentrismo, trata-se de um preconceito que cada sociedade ou cultura produz, ao mesmo tempo que procura incutir em seus membros, normas e valores peculiares. O etnocentrismo julga os outros povos e culturas pelos padrões da própria sociedade, que servem para aferir até que ponto são corretos e humanos os conceitos alheios.

Pluralidade. Vive-se, ensina-se e aprende-se. É um trabalho de construção, no qual o envolvimento de todos se dá pelo respeito e pela própria constatação de que sem o outro, nada se sabe sobre ele, a não ser o que a própria imaginação fornece.

Uma proposta curricular voltada para a cidadania deve preocupar-se necessariamente com as diversidades existentes na sociedade, uma das bases concretas em que se praticam os preceitos éticos. É a ética que norteia e exige de todos - da escola e educadores em particular - propostas e iniciativas que visem à superação do preconceito e da discriminação. Diversidade significa variedade, pluralidade, diferença. É um substantivo feminino que caracteriza tudo que é diverso, que tem multiplicidade. Diversidade é a reunião de tudo aquilo que apresenta múltiplos aspectos e que se diferenciam entre si. Exemplo: Diversidade Cultural, diversidade biológica, diversidade étnica, linguística, religiosa, etc.

O tema Pluralidade Cultural oferece aos alunos oportunidades de conhecimentos e vivências que cooperem para que se apure sua percepção de injustiças e manifestações de preconceito e discriminação que recaiam sobre si mesmo, ou que venha a testemunhar e para que desenvolva atitudes de repúdio à estas práticas. Este propósito está preconizado na LDB (Lei de Diretrizes e Base da Educação) 9.394/96 e também na 11.645/08, visto que a partir da promulgação dessas leis as escolas de ensino Fundamental e Médio são obrigadas a incluir no currículo os conteúdos pertinentes a História e Cultura Afro-brasileira (**SECAD**, 2005; **SILVA JUNIOR**, 2002). A lei visa fazer um resgate histórico que é importante não apenas para o negro, mas para a sociedade brasileira de forma geral.

A Lei 10.639/03 sancionada no ano de 2003, no então governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, é um aditivo à Lei 9.394/96, e não se dá de maneira repentina, nem muito menos por acaso, a mesma foi resultado de inúmeras reivindicações dos

movimentos sociais, feitos por antropólogos e historiadores, assim como também com a participação do Movimento Negro tida como decisiva. Esse grupo por sua vez, reivindicava entre outras coisas, a reavaliação do papel do negro na História do Brasil, e a valorização da cultura negra, tendo como uma das suas principais bandeiras de lutas, uma maior abrangência destas discussões no âmbito escolar, não fazendo parte apenas da educação básica, mas em todos os níveis de ensino. O que segundo Abreu e Mattos apud Pereira:

“Desde a década de 1990, as noções de cultura, e diversidade cultural, assim como identidade e relação étnico-raciais, começaram a fazer presentes nas normatizações estabelecidas pelo MEC, com o objetivo de regular o exercício do Fundamental e Médio, especialmente na área da História. Isso não aconteceu por acaso. É na verdade um dos sinais mais significativos de um novo lugar político – social conquistado pelos chamados movimentos negros e antirracistas no processo político brasileiro, e no grupo educacional em especial” (PEREIRA, s/a, p. 27).

Desde o final da década de 1990, as noções de cultura, e diversidade cultural, assim como identidades e relação étnico-raciais, começaram a se fazer presentes nas normatizações estabelecidas pelo MEC, com o objetivo de regular o exercício do Fundamental e Médio, especialmente na área de história. Isso não aconteceu por acaso. É na verdade um dos sinais mais significativos de um novo lugar político-social conquistado pelos chamados movimentos negros e antirracistas no processo político brasileiro, e no grupo educacional em especial. (PEREIRA, s/a, p.27).

CAPÍTULO 2: DISCUTINDO A QUESTÃO ÉTNICO-RACIAL NO CONTEXTO DA LEI 11.645/08: DIALOGANDO COM OS PROFESSORES SOBRE A HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA, AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA

Impactados pelas experiências durante os Estágios III e IV na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Padre Emídio Viana Correia, exigência do curso de graduação, e pelos relatos dos professores de história dessa escola, em conversas informais na sala dos professores, observamos que, justamente em meio ao alunado, persiste uma cruel prática excludente, onde se pratica racismo velado, manifestado a partir de atitudes de preconceito, com a aplicação de apelidos, geralmente associados às condições físicas dos nomeados. Triste é constatar que existe discriminação que emane do próprio indivíduo, que sendo negro, e apesar de ser maioria em sua comunidade, não se aceita como tal, chegando à negação da sua descendência étnica.

Embora represente a maioria na sociedade de hoje, o negro não goza dos mesmos direitos e oportunidades que seus semelhantes brancos. Acontece essa desigualdade em todas as camadas sociais, mesmo havendo o governo baixado decretos de leis que deveriam garantir igualdade social para todos os brasileiros, não importando a cor da pele, a posição social, financeira ou religiosa, como preceitua a Lei do Estatuto de Igualdade Racial ao descrever no seu art. 2º: “É dever do Estado e da sociedade garantir a igualdade de oportunidades, reconhecendo a todo cidadão brasileiro, independente da etnia, e/ou cor da pele, o direito à participação na comunidade, especialmente nas atividades políticas, econômicas, empresariais, educacionais, culturais e esportivas, defendendo sua dignidade e seus valores religiosos e culturais”.²

A diferença entre o que diz a letra da Lei e o que efetivamente se pratica no Brasil é muito grande, vez que ainda são bem poucas as oportunidades dadas ao afrodescendente, que em disputa por um cargo com um branco é preterido, quase

² Estatuto da Igualdade Racial: vide Decreto nº 8.136/2013

sempre sob a justificativa de que a pessoa negra não está apta para o cargo pretendido por não suprir exigências que o cargo exige. Isso tem acontecido, sem que essa discriminação ocorra de forma explícita, mas veladamente, refletindo o que já se pensava desde o século XVIII, e vem sendo disseminado de geração a geração, quando se julga que o negro seja alguém incapaz de aspirar assumir certos cargos e certas funções na sociedade em que vive.

Existe uma preocupação do governo e da sociedade em geral, com base em documentos que regem a Educação brasileira, no sentido de garantir a mudança desse pensamento, através do ensino da Cultura Africana e Afro-brasileira, inserindo o negro de vez na sociedade que ele tão diligentemente ajudou a construir, combatendo a discriminação racial e o preconceito, representados nesse tipo de pensamento que leva alguns a achar o negro inserido numa inferioridade tanto de classe como de etnia.

Com a promulgação da Lei 11.645/08, fruto das inúmeras reivindicações dos grupos negros e de militantes das questões étnico-raciais, e constituindo-se verdadeira conquista política, vez que desde os anos 70, grupos já lutavam pela questão negra no sistema de ensino. A importância dessa lei não traz benefícios somente para alunos e educadores negros, mas revela-se importante para toda a sociedade. Ela não só altera a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) como estabelece as diretrizes curriculares para sua implementação (BRASIL/MEC 2003), ao tornar obrigatório o ensino da História da África e da Cultura africana no sistema oficial de ensino, como demonstra D'adesky apud Souza (1997):

A aspiração de ser reconhecido como ser humano corresponde ao valor que chamamos de auto - estima. Ela leva os negros a desejarem libertar-se do estado de inferioridade a que foram relegados e desembaraçar-se das imagens depreciativas de si mesmos. Particularmente, leva-os a lutar contra o racismo que representa, acima de tudo, uma negação de identidade configurada pela negação radical do valor das heranças histórica e cultural de onde advêm a discriminação e a segregação (D'ADESKY, 1997 apud SOUZA, s/a, p. 27).

Se faz necessário que as propostas contidas tanto no Planos Nacionais das Diretrizes Curriculares Nacionais Para a Educação Étnico-raciais e Lei 11.645/08 sejam não apenas apresentadas, porém discutidas e dialogadas. Daí a importância de, no seu

agir educativo, o professor esteja atento a quaisquer formas ou atos de discriminação que venham a existir dentro da sala de aula ou fora da mesma, tais como gestos, tom de voz e/ou outras atitudes que possam expor o educando. É preciso lembrar, porém, que, de acordo com o que é possível evidenciar, a maioria dos educadores não teve uma formação adequada para atuar especificamente com o tema da racialidade (CAVALLEIRO, 2003).

2.1. CONTEXTUALIZANDO A LEI 10.693/03 NAS PRÁTICAS ESCOLARES

A Lei que determina o ensino da Cultura Afro-brasileira e Indígena esbarra na formação de professores e falta de institucionalização. Apesar da mudança do material didático e do aumento das discussões em sala de aula, a aplicação da Lei nas escolas ainda está longe do ideal.

Segundo Freire (2002) “Ensinar exige reconhecimento e assunção da identidade cultural”. Isso quer dizer que, em um processo educativo que objetive a formação integral do estudante, importa saber respeitar o educando, ensinando-o a valorizar sua identidade, fazendo com que se sinta à vontade e envolvido, não diferenciando olhares ou modos de avaliações (FREIRE, apud SANTOS, 2002, p.41-42)

Nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais, o MEC orienta as secretarias de educação a instituir equipes técnicas permanentes para assuntos relacionados à diversidade cultural e étnica. Nas escolas diretores e coordenadores têm grande responsabilidade: Rediscutir o PPP (Projeto Político Pedagógico) e promover a reorientação curricular e algumas das medidas sugeridas pelos especialistas. Necessário se faz que os gestores definam como a escola vai inserir a educação multi no seu dia a dia. O tema será transversal? Será necessária uma disciplina à parte? Douglas Verrangia aconselha que os diretores busquem contato com os pesquisadores de universidades e grupos de cultura afro-brasileira e indígena próximos para a criação de projetos colaborativos.

O escritor Alfredo Boulos Júnior traz sua contribuição à temática com sua coleção “História, Sociedade e Cidadania”. As atividades propostas buscam

desenvolver o senso crítico nos alunos e incentivar atitudes positivas em relação a si mesmos e à coletividade, além de incentivar a tolerância e a prática da cidadania. Os conteúdos são expostos de forma clara, leve e dinâmica. A coleção “História, Sociedade e Cidadania” é uma das aprovadas pelo PNL 2011.

A Lei 11.645/08 propõe novas diretrizes culturais para o estudo da História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Por exemplo, os professores devem ressaltar em sala de aula a Cultura Afro-brasileira como constituinte formadora da sociedade brasileira, na qual os negros são considerados sujeitos históricos, valorizando-se, portanto, o pensamento e as ideias de importantes intelectuais negros brasileiros, a cultura (música, culinária, dança) e as religiões de matrizes africanas.

Com a Lei 10.693/03 foi instituído o Dia Nacional da Consciência Negra (20 de novembro) em homenagem ao líder quilombola Zumbi dos Palmares. O Dia da Consciência Negra é marcado pela luta contra o preconceito racial no Brasil. Sendo assim, como trabalhar com essa temática em sala de aula? Os livros didáticos já quase todos foram adaptados com o conteúdo da Lei 11.645/08, mas como as ferramentas que os professores podem utilizar em sala de aula são múltiplas, podemos recorrer às iconografias (imagens), como pinturas, fotografias e produções cinematográficas.

A Lei 10.693/03, que versa sobre o ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana, ressalta a importância da cultura negra na formação da sociedade brasileira. Vale lembrar que essa lei foi alterada pela lei 11.645/08.

A Lei 11.645 de 10 de março de 2008 altera a Lei nº 9.349 de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei 10.693 de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

2.2. INTERDISCIPLINARIDADE E PLURALIDADE NA PRÁTICA PEDAGÓGICA

Pluralidade Cultural é um dos temas transversais propostos nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN/MEC). E o que vem a ser Pluralidade? É um trabalho de

construção, no qual o envolvimento de todos se dá pelo respeito e pela própria constatação de que sem o outro, nada se sabe sobre ele, a não ser o que a própria imaginação fornece. Pluralidade, portanto, vive-se, ensina-se e aprende-se. Uma proposta curricular voltada para a cidadania deve preocupar-se necessariamente com as diversidades existentes na sociedade, uma das bases concretas em que se praticam os preceitos éticos. É a ética que norteia e exige de todos – da escola e educadores em particular – propostas e iniciativas que visem à superação do preconceito e da discriminação. Diversidade significa variedade, pluralidade, diferença. É um substantivo feminino que caracteriza tudo que é diverso, que tem multiplicidade. Diversidade é a reunião de tudo aquilo que apresenta múltiplos aspectos e que se diferenciam entre si (ex: diversidade cultural, diversidade biológica, diversidade étnica, linguística, religiosa, etc).

“Não apenas na História como em todos os campos do saber, a valorização da interdisciplinaridade tem sido amplamente observada. A História se beneficia com o diálogo com a Antropologia, a Literatura, a Sociologia, a Ciência Política e outras áreas do conhecimento. O fato de uma pesquisa de História oral ser interdisciplinar por excelência, constitui, pois, mais um fator que favorece hoje sua aceitação por parte dos historiadores sociais”. (ALBERTI, 2008).

A prática docente pressupõe, a compreensão de uma complexidade do processo ensino-aprendizagem, como afirma Veiga (1996, p.79):

“O ensino é uma prática social concreta, dinâmica, multidimensional, interativa, sempre inédita e imprevisível. É um processo complexo que sofre influência de aspectos econômicos, psicológicos, técnicos, culturais, éticos, políticos, afetivos e estéticos”.

Diante desta nova realidade a que se privilegiar a produção coletiva de conhecimentos, em que o professor assume a orientação dessa construção, Torna-se evidente a necessidade do aprender a aprender, a fazer, conviver e ser, garantindo a percepção de um movimento de ações pedagógicas que pressupõem a problematização, compreensão das multifacetadas da realidade, exigindo com isso, uma prática interdisciplinar que consiste no delineamento de um novo profissional docente,

com habilidades, competências e atitudes diferenciadas para fazer frente à essas novas exigências.

Desta forma destacamos a importância da interdisciplinaridade, que consiste na síntese dialética das disciplinas, instaurando um nível de linguagem, uma nova forma de pensar e agir, caracterizados por relações, articulações e mobilizações de conceitos e metodologias. Trabalhar com atividades integradas não é modismo, mas o encontro com as adversidades, que exigem uma nova compreensão da concepção de interdisciplinaridades. **FAZENDA** (2001), se expressa:

“A atitude interdisciplinar é compreensão e vivência do movimento dialético, é rever o velho para torná-lo novo e admitir que há sempre algo velho no novo, velho e novo são faces da mesma moeda”.

Entendemos que, discutir a interdisciplinaridade pressupõe uma relação de parceria, pressupondo um diálogo entre diferentes atores e formas de conhecimento; trata-se de uma consolidação da intersubjetividade, um pensar que se complete noutro;

No tocante a totalidade de conhecimento, a mesma consiste em respeitar as especificidades, na forma de pensar com intencionalidade, numa ação conjunta, baseada nos aspectos teóricos-pedagógicos que embasam o fazer pedagógico.

Face aos conceitos apresentados, faz-se necessário estratégias metodológicas para uma prática interdisciplinar, como um desafio a ser enfrentado pelos educadores que admitem uma dinâmica no processo de transformação, na construção dos saberes necessários ao enfrentamento das situações advindas das mudanças constantes da sociedade do conhecimento.

É sabido que, apresentando heterogeneidade notável, em sua composição populacional, o Brasil desconhece a si mesmo. Na relação do país consigo mesmo, é comum prevalecerem vários estereótipos, tanto regionais como em relação a grupos étnicos, sociais e culturais.

Existe uma histórica dificuldade para se lidar com a temática do preconceito e da discriminação racial/étnica. Na escola, muitas vezes acontecem manifestações de

racismo, discriminação racial e étnica, por parte dos professores, alunos, equipe escolar, mesmo que de forma involuntária e inconsciente. Representam, essas atitudes, violação dos direitos dos alunos, professores e funcionários, trazendo consigo obstáculos ao processo educacional pelo sofrimento e constrangimento a que essas pessoas se vem expostas.

Movimentos sociais, vinculados à diferentes comunidades étnicas, desenvolveram uma história de resistência a padrões culturais que estabeleciam e sedimentavam injustiças. Gradativamente conquistou-se uma legislação antidiscriminatória, culminando com o estabelecimento, na Constituição de 1988³, da discriminação racial como crime. Mais ainda, há mecanismos de proteção e de promoção de identidades étnicas, como a garantia, a todos, do pleno exercício dos direitos culturais⁴, assim como o apoio e incentivo à valorização e difusão das manifestações culturais.

A escola tem um papel fundamental a desempenhar no processo de reconhecimento da complexidade que envolve a problemática social, cultural e étnica. Primeiro, por ser um espaço em que se pode dar a convivência entre estudantes de diferentes origens, com costumes e dogmas religiosos diferentes daqueles que cada um conhece, com visões de mundo diversas daquelas que compartilha em família. Nesse contexto, ao analisar os fatos e as relações entre eles, a presença do passado no presente, no que se refere às diversas fontes de que se alimenta a identidade – ou as identidades, seria melhor dizer – é imprescindível esse recurso ao Outro, a valorização da alteridade como elemento constitutivo do Eu, com a qual experimentamos melhor quem somos e quem podemos ser. Em segundo, porque é um dos lugares onde são ensinadas as regras do espaço público para o convívio democrático com a diferença. Em terceiro lugar, porque a escola apresenta à criança conhecimentos sistematizados

³ Art.5º, parágrafo XLII: “A prática do racismo se constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão nos termos da Lei”.

⁴ Art.5º, parágrafos VI e IX: “É inviolável a liberdade de consciência e crença...; é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação”.

sobre o país e o mundo, e aí a realidade plural de um país como o Brasil fornece subsídios para debates e discussões em torno de questões sociais. (**BRASIL**, 1998).

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 é uma das mais avançadas quanto aos temas do respeito à diferença e ao combate à discriminação. O Brasil teve, por outro lado, participação nas reuniões mundiais sobre os direitos humanos e sobre minorias. Aqui não se trata, é claro, de exigir conhecimento do especialista em Direito, mas de saber como se define basicamente a cidadania. Não se trata, é claro, de mostrar um Brasil perfeito e irreal, mas as possibilidades que se abrem com trabalho, embates e entendimentos. Mediante a colocação em prática de instrumentos jurídicos já disponíveis. (**BRASIL**, 1998).

2.3. PRÁTICA PEDAGÓGICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES

A partir da promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em 1996 (**BRASIL**, 1996), a área de formação de professores vem passando por um período de grandes mudanças, dispostas nos instrumentos de legislação que a regulamentam. Vários decretos, pareceres e resoluções buscam regularizar e finalizar uma etapa de preposições para a reforma educacional nesse campo, dentre os principais textos legais, destaca-se a Resolução CNE nº 1/2002, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores de educação básica em nível superior, no curso de licenciatura de graduação plena. (**BRASIL**, 2002).

De modo geral os cursos de formação de professores baseiam-se no modelo de racionalidade técnica, segundo o qual as disciplinas de conteúdos específicos são ministradas antes daquelas de cunho pedagógico, relegando, em regra, a parte prática ao final do curso, quando a maior carga de conteúdos teóricos já foi estudada. Assim, o contato do professor com a realidade escolar acontece somente depois dele ter passado pela afirmação teórica, tanto das disciplinas específicas como nas pedagógicas. (**LIBÂNEO**, 2001).

Isso revela que os cursos de formação de professores, tal como se encontram organizados atualmente, não consideram a prática como elemento central no processo

formativo. Ao contrário, nesse modelo, compreende-se que, conhecendo a parte teórica, o professor pode melhor aprender a técnica para utilizá-la na solução de problemas enfrentados durante o exercício profissional. (**GONÇALVES & GONÇALVES, 2001**).

Refletir e investigar o ensino como prática social e analisar as possibilidades transformadoras da ação educativa e da sociedade são características que definem o intelectual crítico-reflexivo, nas palavras de Contreras (2002, p. 167):

“Conceber o trabalho de professores como trabalho intelectual quer dizer, portanto, desenvolver um conhecimento sobre o ensino que reconheça e que questione sua natureza socialmente construída e o modo pelo qual se relaciona com a ordem social, bem como analisar as possibilidades transformadoras implícitas no contexto social das aulas e do ensino”.

Visando à articulação entre teoria e prática, **CANARIO** (2001), destaca que a aproximação da escola de formação e os contextos reais da prática docente deve se basear em um novo relacionamento, no qual a escola seja considerada ambiente fundamental de aprendizagem profissional e não como simples espaço de aplicação. Conforme o autor, a aceitação desse pressuposto implica que o contato estreito com a realidade escolar, em vez de ficar restrito apenas a etapa final do curso de formação de professores, esteja presente desde o início e permaneça durante o processo formativo.

2.4. PENSAR A PRÁTICA A PARTIR DA QUESTÃO ÉTNICO-RACIAL: DIALOGANDO COM OS PROFESSORES

A escola, que deveria ser um espaço de inclusão e aceitação dos grupos envolvidos no seu cotidiano, tem se revelado um lugar onde se pratica a discriminação e o preconceito, ora de forma velada, ora de uma forma escancarada, mesmo sendo considerada uma agência que facilita o conhecimento teórico e científico através do ensino de história que possibilita aos indivíduos ter acesso aos saberes das diversas

culturas e povos, entre os quais está inserido o povo negro, que com sua história e contribuições tem ajudado no crescimento na nação brasileira.

O racismo praticado no interior das escolas e no seu entorno, tem se manifestado de forma às vezes quase imperceptível quando se manifesta através de piadas que comparam as pessoas negras com animais, ou as colocam em situações vexatórias fazendo prevalecer algum atributo ou característica física com a nítida intenção de as provocar, de as diminuir ou para simplesmente ferir o seu ego.

Tais ações, mesmo ditas serem apenas brincadeiras podem acarretar prejuízo para a construção identitária do(a) aluno(a) negro(a) que sendo coberto de adjetivos pejorativos o torna vítima da não aceitação de si mesmo(a), o que faz que rejeite sua própria aparência e traços fisionômicos. De acordo com Mununga (1996):

“O racismo pode ser compreendido como uma ideologia que reproduz na consciência coletiva um amplo conjunto de falsos valores e de falas verdades, que comprovam as verdades falseadas por meio dos resultados da própria ação. O racismo, assim, atribui inferioridade a uma raça e permite o domínio sobre o grupo, pautado, apenas, em atributos negativos imputados a esse. Ele está baseado em relações de poder legitimadas pela cultura dominante. (MUNUNGA, 1996, apud CAVALEIRO, s/a).

É graças a atribuição de inferioridade aos indivíduos de pele negra que acontece a não aceitação por parte dos mesmos de seus atributos físicos, quer seja o cabelo encaracolado, o nariz achatado, a cor da pele ou os lábios grossos, que os leva a não aceitar o pertencimento étnico no qual suas características estão atribuídas e inseridas, a sustentar ainda mais a concepção de “superioridade dos indivíduos de cor branca sobre os indivíduos de pele negra”, assim como o seu reconhecimento identitário que segundo Cavalleiro (2001) envolve:

“O preconceito racial no Brasil envolve atitudes, comportamentos negativos e, em algumas situações, atitudes supostamente positivas contra negros, apoiadas em conceitos ou opiniões não fundamentadas no conhecimento, e sim na sua ausência. O que dificulta que o indivíduo negro seja reconhecido pelo que é, mas sim falsamente reconhecido. Esse preconceito está presente na sociedade brasileira, no cotidiano dos

indivíduos, e é altamente prejudicial para a população negra, tanto nas relações sociais (família, escola, bairro, trabalho, etc.) quanto nos meios de comunicação”. (CAVALLEIRO, 2001, p.2).

No ensino de História a apresentação dos conteúdos a partir da proposta da Pluralidade Cultural deve estar consoante a apresentação das diversas formas de organização social desenvolvida pelas diferentes comunidades étnicas e pelos grupos sociais de modo que aconteça discussões sobre suas práticas, crenças e/ou manifestações culturais.

A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Padre Emídio Viana Correia funciona com o Ensino Médio Regular e Magistério. O interesse pelo curso, concentra-se no sexo feminino, em virtude de tratar-se de uma questão cultural antiga, ou seja, o Pedagógico se destinava a formar educandos para o exercício do Magistério, já que para as mulheres restava apenas a opção de trabalho como professora.

A escola está localizada à Avenida Prefeito Severino Bezerra Cabral, s/n, no bairro do Catolé, nesta cidade de Campina Grande. Foi criada por iniciativa do Governo do Estado na gestão do Dr. José Fernandes de Lima, pela Lei Estadual nº 2.229, publicada no Diário Oficial, edição de 08 de abril de 1960 com a denominação de “Escola Normal Estadual” tendo como seu primeiro lugar de funcionamento o Grupo Escolar Solon de Lucena, na Avenida Floriano Peixoto, onde atualmente funciona um museu da FURNE, tendo utilizado por empréstimo duas salas, sendo uma para as alunas (com apenas 25 alunas) e a outra para direção, secretaria e arquivo.

Em 1962, 70 normalistas cursavam as três séries do ensino normal, ocupando salas de aula na Escola Estadual Argemiro de Figueiredo, o popular Gigantão da Prata. Em 1965, já se constituía como escola conceituada com 275 alunas e passou a ocupar todo o primeiro expediente, funcionando no horário das sete ao meio dia. Em 1966, a escola ocupou espaços no Colégio Anita Cabral onde hoje funciona o curso de Direito da Universidade Estadual da Paraíba.

Em 10 de maio de 1970, a Escola Normal passou a funcionar em prédio próprio construído para esse fim, ocupando uma área de 3.970,56 m², sendo 491,36m² de área coberta. De 1980 a 1992, a escola funcionou apenas nos turnos manhã e tarde. Ainda

em 1981 a escola passou a se chamar de Escola Normal Estadual Padre Emídio Viana Correia, através do Projeto de Lei nº 54/81 de 09 de julho de 1981 que homenageou o ilustre educador campinense, de saudosa memória, pelo muito que trabalhou pela causa da Educação da nossa cidade.

Nos anos de 1993 a 1996 a Escola Normal funcionava nos três turnos, subordinada à Secretaria de Educação e Cultura obedecendo a seu Regimento Interno. Em 1997 passou a fazer parte dos Centros Paraibanos de Educação Solidária (CEPES – CG2). A escola teve entre suas ex-alunas algumas que se tornaram professoras e outras gestoras da entidade.

No ano de 2000 a Escola Normal atendendo ao que instituiu a Resolução nº 2, de 19 de abril de 1999, iniciou suas atividades cumprindo a programação da matriz curricular para o Ensino Médio Modalidade Normal de 4 anos e formando docentes para o ensino Fundamental, Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação dos Portadores de Necessidades Especiais.

A estrutura física da escola está constituída de salas de aula, secretaria, direção, sala de professores, sala de atendimento aos alunos, laboratório de informática com 18 computadores, biblioteca, cantina, sala de coordenação, biblioteca e mais 13 salas de aula no 1º pavimento. O quadro de professores que compõe a docência dessa escola é de 41 educadores distribuídos nos três turnos. A escola tem como seu Diretor atual o sr. Marcos Antonio Andrade e vice a professora Luzenilda Rodrigues da Silva.

Como homenagem, acrescentamos aqui a Aula da Saudade, discurso proferido por Josenita Martins de Araújo, ex-aluna e professora da escola, escolhida madrinha das turmas de 1989, no Auditório da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias:

“Digníssimos componentes da Mesa

Ilustres autoridades

Minhas colegas e meus colegas

Minhas afilhadas

Que alegria vocês me proporcionaram ao me escolher como madrinha da turma – de um ano letivo sacrificado pelas justas paralizações – turma de 1989. Que honra poder dizer a vocês que nestes últimos momentos de suas passagens como alunos desta casa, algumas palavras, dar alguns conselhos ou mesmo uma orientação.

Como será agradável se nesta plateia tão bonita e tão florida pelos risos e também pelas lágrimas, nós pudéssemos contemplar os rostos que labutaram conosco para que este dia fosse realidade, porém muitos entraves e o sonho de muitas não se realizou, contudo, elas estão vivas e vivas para viver com sabedoria o amanhã, confiemos, pois em Deus, que haveremos de vencer.

Para vocês que chegaram aos píncaros da glória, pois, aí embecados e com os diplomas em mãos, prontos para exercerem suas tarefas de professores, quero lhes dizer que os minúsculos seres que irão receber para orientar estão sedentos do saber e vocês terão como meta a seguir:

Abrir caminhos para que sejam elementos ajustados na sociedade em que vivem. Confio em vocês na esperança de que irão desempenhar com amor, ternura e sucesso a carreira tão dura e espinhosa, mas tão bonita que é a carreira do Magistério.

Daqui a instantes iremos nos separar para sempre – tristeza, não, porque a vida é assim mesmo – quem me assegurará que eu, madrinha da turma de fim de década irei os reencontrar em minha frente como agora? A partir de hoje cada um seguirá um destino diferente, novas portas irão se abrir e vocês terão que aproveitar as oportunidades com sabedoria, porque elas serão raras, se tiverem de sair para outras plagas, saiam, vão em busca de novos horizontes, que só assim vocês poderão ajudar àqueles que tudo fizeram para que esse dia viesse a existir.

Vão em frente, não esmoreçam diante das dificuldades, porque elas passarão e a vitória surgirá para mostrar a vocês e fazê-los lembrar que existe um Deus que tudo pode. Sejam sempre humildes, mas nunca subservientes; a humildade é divina e dos inteligentes, a subserviência é dos incautos; sejam autoridade e não autoritários, usem o bom senso, porque assim agindo terão sempre sucesso em suas decisões.

Como foi bom tê-los como alunos, como é sublime sentir que vocês confiaram em mim, mas hoje, eu, repito, “confio em vocês”, sigam em frente, os campos estão

brancos para a colheita e esperam por todos vocês. Que Jesus de Nazaré os oriente, que Deus os abençoe e que a Paz do Senhor fique com todos.

Nossa pesquisa foi feita na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Padre Emídio Viana Correia, sita à avenida Prefeito Severino Bezerra Cabral, s/n, no bairro do Catolé, no turno da manhã, quando entrevistamos as professoras de História Maria José Barbosa de Araújo e Jaya Silvéria Barrios:

1. Professora, há quanto tempo a senhora está no Magistério?

Estou no Magistério há vinte e oito anos.

2. Faz quanto tempo que a senhora é titular da disciplina de História?

Faz exatamente vinte e quatro anos.

3. Com está sendo a implantação da Lei 11.645/08 na sua escola?

A referida Lei está sendo implantada normalmente.

4. Como seus alunos têm reagido ao ensino da Cultura Afro-brasileira e a Indígena?

Os alunos reagem de forma positiva.

5. Esta Lei 11.645/08 aponta para o cuidado que devemos ter no combate à discriminação e o preconceito. Nesta escola como vem sendo tratado este assunto?

Vem sendo tratado de forma espontânea, com palestras, discussões e outros.

6. Como tem sido feita a abordagem da questão indígena no contexto escolar?

A abordagem é feita naturalmente, mostrando-se a importância do indígena na formação do povo brasileiro.

7. A transformação da temática africana e afro-brasileira em conteúdo de ensino exige a construção de novas formas de abordagem. Como isso se dá nesta escola?

Não houve resposta.

8. Existe a necessidade de se promover uma educação baseada no respeito e na tolerância ao outro, numa convivência entre tradições e práticas culturais diferenciadas. Pode isso ser possível ou não passa de utopia?

É possível sim.

9. Qual a importância dos cursos de formação inicial para melhor preparo e atualização do professor na escola pública de hoje?

Sem a formação não é possível um trabalho eficiente.

10. Qual a importância das práticas pedagógicas na formação e atuação do docente?

Não houve resposta.

11. Como tornar a escola pública um espaço capaz de garantir a inclusão social de todas as crianças, espaço dos professores, mas também dos alunos, filhos dos trabalhadores que adentraram a escola?

Quando todo o sistema público mudar.

12. Como seus alunos do 7º e 8º anos têm recebido o conteúdo dessas disciplinas, a afro-brasileira e a indígena, via livro didático, em suas aulas?

Na Instituição que trabalho oferecemos apenas o ensino Médio Regular e o Magistério.

13. Acha importante que o professor passe por processos de atualização na área na qual a sua disciplina está inserida?

Sim.

14. Acha importante que o discente se conscientize da relevância da Lei 11.645/08 no tocante à causa do negro?

Sim.

15. Como vê a atuação dos chamados “grupos sociais” na tentativa de ajudar a implantar as leis que normatizam as culturas afro-brasileira e Indígena?

Vejo de forma positiva.

Quanto às respostas da Professora Jaya Silvéria Barrios ao questionário, ela disse:

1. Professora, há quanto tempo a senhora está no Magistério?

Um ano.

2. Faz quanto tempo que a senhora é titular da disciplina de História?

Sou prestadora de serviços. Estou em sala de aula desde 2013.

3. Como está sendo a implantação da Lei 11.645/08 na sua escola?

Caminhando. Acredito que a falta de conhecimento de como desconstruir preconceitos cristalizados durante anos seja um dos maiores problemas. O exemplo disso é a falta de conhecimento em relação as ações positivas relacionadas as etnias, como a política de cotas, tanto por parte dos docentes como discentes, e um outro problema que penso que seja de forma geral é que erroneamente os professores acham que a única disciplina responsável de transmitir e trabalhar esses assuntos é História e as matérias de Humanas de uma forma geral. Trabalho na Escola Normal desde julho de 2015 e vou contar um pouco da minha vivência. No ano passado, tivemos a Mostra Pedagógica com o tema “África”. Promovemos a pesquisa e exposição dos trabalhos com os alunos sendo os protagonistas, criando e divulgando o saber.

4. Como seus alunos têm reagido ao ensino da Cultura Afro-brasileira e a Indígena?

Como já comentei, a falta de conhecimento ou um conhecimento cheio de princípios preconceituosos que são construídos durante centenas de anos. É assim que chegam à sala de aula, tudo já construído com base em verdades absolutas, que resultam em exclusão e preconceito.

5. Esta Lei 11.645/08 aponta para o cuidado que devemos ter no combate à discriminação e o preconceito. Nesta escola como vem sendo tratado este assunto?

Com políticas de inclusão que têm como objetivo de tratar com o devido cuidado e importância as diferenças e com práticas corretivas também, o aluno que cometer alguma injúria racial pode levar advertência ou suspensão.

6. Como tem sido feita a abordagem da questão indígena no contexto escolar?

Trabalho com meus alunos principalmente a pluralidade étnica indígena, a desconstrução da imagem do colonizador, que por tantos anos cristalizou o estereótipo do “índio” preguiçoso, o que não tem nem fé nem lei e nem rei. Outra

coisa importante é chamar atenção do aluno que o indígena hoje em dia está inserido no mundo social dos brancos presentes no campo de trabalho como se apropriando de suas tecnologias para fazer do seu dia-a-dia mais confortável, sendo uma coisa natural encontrar o indígena com celular ou usando moto.

7. A transformação da temática africana e afro-brasileira em conteúdo de ensino exige a construção de novas formas de abordagem. Como isso se dá nesta escola?

Através de atividades extra sala de aula, como: amostras de pesquisas, apresentação de filmes, palestras e visitas a comunidades quilombolas, apresentações teatrais e declamação de poemas. Ainda assim, as políticas de efetivação da lei são pouco debatidas e trabalhadas em virtude de problemas maiores, como escolas sucateadas, muitas vezes abandonadas pelo Estado e reféns da violência.

8. Existe a necessidade de se promover uma educação baseada no respeito e na tolerância ao outro, numa convivência entre tradições e práticas culturais diferenciadas. Pode isso ser possível ou não passa de utopia?

Não gosto desta palavra tolerância, porque acredito que para respeitar alguém não precisa tolerar. Acredito em pequenas mudanças e isso se dá efetivamente com o não uso de palavras que dizem ser inclusivas, mas são excludentes, palavras como tolerância ou sincretismo religioso podem muito bem ser trocadas por respeito às diferenças e pluralismo religioso. Assim, construiremos uma sociedade mais justa, igualitária e plural.

9. Qual a importância dos cursos de formação inicial para melhor preparo e atualização do de escola pública?

Acredito que são essenciais. O profissional que não se atualiza perde lugar no mercado. A formação continuada é alimento para o professor.

10. Qual a importância das práticas pedagógicas na formação e atuação do docente?

É muito importante porque ajuda na organização, orientação e metodologia utilizadas para expor tal assunto ou atividade, facilitando o aprendizado do aluno.

11. Como tornar a escola pública um espaço capaz de garantir a inclusão social de todas as crianças, espaço dos professores, mas também dos alunos, filhos dos trabalhadores, que adentraram a escola?

Garantindo que a escola tenha verdadeiramente bases para receber esse alunado, com estrutura física adequada, com merenda, transporte, material didático, profissionais com formação continuada, com mais fiscalização e com políticas públicas chegando até o mais necessitado.

12. Como seus alunos do 7º e 8º anos têm recebido o conteúdo dessas disciplinas, a afro-brasileira e a indígena, via livro didático em suas aulas?

Não tenho experiência com turmas do Ensino Fundamental II.

13. Acha importante que o professor passe por processos de atualização na área na qual a sua disciplina está inserida?

Sim, acredito que seja fundamental.

14. Acha importante que o discente se conscientize da relevância da Lei 11.645/08 no tocante à causa do negro?

Não só no tocante a causa do negro e do indígena, mas de uma nação consciente e orgulhosa das suas identidades étnicas. Acredito que seja essencial esse conhecimento. Só assim conseguiremos ter uma sociedade menos preconceituosa e conhecedora de suas origens.

15. Como vê a atuação dos chamados “grupos sociais” na tentativa de ajudar a implantar as leis que normatizam as culturas afro-brasileira e indígena?

Acredito que quando nos dividimos perdemos as forças. Sou do partido do “juntos somos mais fortes”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma coisa é pretender formar professores, outra bem diferente é dar ao professor condições de se preparar para atuar em sala de aula. A preparação do professor deveria ser algo continuado e não fragmentado como ocorre atualmente. Os cursos destinados ao magistério não capacitam os docentes a enfrentar o alunado no seu cotidiano, pois são muito teóricos.

Existe uma defasagem no ensino pedagógico de História em relação ao que sabemos é ensinado em países europeus, por exemplo. É um atraso de décadas, o que se mostra de forma brutal, quando se sai da universidade e se adentra numa sala de aula de ensino fundamental e/ou médio, quer em escolas públicas, quer em escolas privadas. Grande parcela de culpa têm os governos, vez que, em face de cada crise que a política gera, essa tem o poder de afetar a Educação, primeira instância a sentir os efeitos danosos, com a retirada de boa parte da verba destinada à pasta, sacrificando projetos e programas em andamento, prejudicando-os em parte ou no todo. Projetos importantíssimos como o Ciência Sem Fronteiras, de repente ficam sem verba para se autogerir, penalizando quem necessita dela para se manter em terras estrangeiras, advindo daí as situações mais absurdas, como aconselhar aos alunos usar o tristemente famoso “jeitinho brasileiro”.

O ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana, fruto da introdução da Lei 10.639/03 mais tarde alterada pela Lei 11.645/08 fez-se necessário para garantir uma ressignificação e valorização cultural das matrizes africanas que formam a diversidade cultural brasileira. Portanto, os professores exercem importante papel no processo de luta contra o preconceito e a discriminação racial no Brasil.

Será possível, efetivarmos um ensino de História em Educação, se trabalharmos em sala de aula questões relacionadas nos PCN (Parâmetros Curriculares Nacionais)? Acreditamos que sim. Bastará que professores e alunos estejam de posse do conhecimento exigido neste projeto pedagógico, pensado desde 1996 e efetivado a partir de 1998. Com os objetivos propostos, temos a necessidade de entendermos como se processam as relações sociais, no trato com o mundo à nossa volta, com a

cultura em meio à sociedade, e do trabalho nas diversas áreas aonde executaremos as nossas funções.

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO

Ao entrevistarmos as professoras de História Maria José Barbosa de Araújo e Jaya Silvéria Barrios recebemos às seguintes respostas:

1. Professora, há quanto tempo a senhora está no Magistério?

Estou no Magistério há vinte e oito anos.

2. Faz quanto tempo que a senhora é titular da disciplina de História?

Faz exatamente vinte e quatro anos.

3. Com está sendo a implantação da Lei 11.645/08 na sua escola?

A referida Lei está sendo implantada normalmente.

4. Como seus alunos têm reagido ao ensino da Cultura Afro-brasileira e a Indígena?

Os alunos reagem de forma positiva.

5. Esta Lei 11.645/08 aponta para o cuidado que devemos ter no combate à discriminação e o preconceito. Nesta escola como vem sendo tratado este assunto?

Vem sendo tratado de forma espontânea, com palestras, discussões e outros.

6. Como tem sido feita a abordagem da questão indígena no contexto escolar?

A abordagem é feita naturalmente, mostrando-se a importância do indígena na formação do povo brasileiro.

7. A transformação da temática africana e afro-brasileira em conteúdo de ensino exige a construção de novas formas de abordagem. Como isso se dá nesta escola?

Não houve resposta.

8. Existe a necessidade de se promover uma educação baseada no respeito e na tolerância ao outro, numa convivência entre tradições e práticas culturais diferenciadas. Pode isso ser possível ou não passa de utopia?

É possível sim.

9. Qual a importância dos cursos de formação inicial para melhor preparo e atualização do professor na escola pública de hoje?

Sem a formação não é possível um trabalho eficiente.

10. Qual a importância das práticas pedagógicas na formação e atuação do docente?

Não houve resposta.

11. Como tornar a escola pública um espaço capaz de garantir a inclusão social de todas as crianças, espaço dos professores, mas também dos alunos, filhos dos trabalhadores que adentraram a escola?

Quando todo o sistema público mudar.

12. Como seus alunos do 7º e 8º anos têm recebido o conteúdo dessas disciplinas, a afro-brasileira e a indígena, via livro didático, em suas aulas?

Na Instituição que trabalho oferecemos apenas o ensino Médio Regular e o Magistério.

13. Acha importante que o professor passe por processos de atualização na área na qual a sua disciplina está inserida?

Sim.

14. Acha importante que o discente se conscientize da relevância da Lei 10.693/03 no tocante à causa do negro?

Sim.

15. Como vê a atuação dos chamados “grupos sociais” na tentativa de ajudar a implantar as leis que normatizam as culturas afro-brasileira e Indígena?

Vejo de forma positiva.

Quanto às respostas da Professora Jaya Silvéria Barrios ao questionário, ela disse:

1. Professora, há quanto tempo a senhora está no Magistério?

Um ano.

2. Faz quanto tempo que a senhora é titular da disciplina de História?

Sou prestadora de serviços. Estou em sala de aula desde 2013.

3. Como está sendo a implantação da Lei 11.645/08 na sua escola?

Caminhando. Acredito que a falta de conhecimento de como desconstruir preconceitos cristalizados durante anos seja um dos maiores problemas. O exemplo disso é a falta de conhecimento em relação as ações positivas relacionadas as etnias, como a política de cotas, tanto por parte dos docentes como discentes, e um outro problema que penso que seja de forma geral é que erroneamente os professores acham que a única disciplina responsável de transmitir e trabalhar esses assuntos é História e as matérias de Humanas de uma forma geral. Trabalho na Escola Normal desde julho de 2015 e vou contar um pouco da minha vivência. No ano passado, tivemos a Mostra Pedagógica com o tema “África”. Promovemos a pesquisa e exposição dos trabalhos com os alunos sendo os protagonistas, criando e divulgando o saber.

4. Como seus alunos têm reagido ao ensino da Cultura Afro-brasileira e a Indígena?

Como já comentei, a falta de conhecimento ou um conhecimento cheio de princípios preconceituosos que são construídos durante centenas de anos. É assim que chegam à sala de aula, tudo já construído com base em verdades absolutas, que resultam em exclusão e preconceito.

5. Esta Lei 11.645/08 aponta para o cuidado que devemos ter no combate à discriminação e o preconceito. Nesta escola como vem sendo tratado este assunto?

Com políticas de inclusão que têm como objetivo de tratar com o devido cuidado e importância as diferenças e com práticas corretivas também, o aluno que cometer alguma injúria racial pode levar advertência ou suspensão.

6. Como tem sido feita a abordagem da questão indígena no contexto escolar?

Trabalho com meus alunos principalmente a pluralidade étnica indígena, a desconstrução da imagem do colonizador, que por tantos anos cristalizou o estereótipo do “índio” preguiçoso, o que não tem nem fé nem lei e nem rei. Outra coisa importante é chamar atenção do aluno que o indígena hoje em dia está inserido no mundo social dos brancos presentes no campo de trabalho como se apropriando de

suas tecnologias para fazer do seu dia-a-dia mais confortável, sendo uma coisa natural encontrar o indígena com celular ou usando moto.

7. A transformação da temática africana e afro-brasileira em conteúdo de ensino exige a construção de novas formas de abordagem. Como isso se dá nesta escola?

Através de atividades extra sala de aula, como: amostras de pesquisas, apresentação de filmes, palestras e visitas a comunidades quilombolas, apresentações teatrais e declamação de poemas. Ainda assim, as políticas de efetivação da lei são pouco debatidas e trabalhadas em virtude de problemas maiores, como escolas sucateadas, muitas vezes abandonadas pelo Estado e reféns da violência.

8. Existe a necessidade de se promover uma educação baseada no respeito e na tolerância ao outro, numa convivência entre tradições e práticas culturais diferenciadas. Pode isso ser possível ou não passa de utopia?

Não gosto desta palavra tolerância, porque acredito que para respeitar alguém não precisa tolerar. Acredito em pequenas mudanças e isso se dá efetivamente com o não uso de palavras que dizem ser inclusivas, mas são excludentes, palavras como tolerância ou sincretismo religioso podem muito bem ser trocadas por respeito às diferenças e pluralismo religioso. Assim, construiremos uma sociedade mais justa, igualitária e plural.

9. Qual a importância dos cursos de formação inicial para melhor preparo e atualização do de escola pública?

Acredito que são essenciais. O profissional que não se atualiza perde lugar no mercado. A formação continuada é alimento para o professor.

10. Qual a importância das práticas pedagógicas na formação e atuação do docente?

É muito importante porque ajuda na organização, orientação e metodologia utilizadas para expor tal assunto ou atividade, facilitando o aprendizado do aluno.

11. Como tornar a escola pública um espaço capaz de garantir a inclusão social de todas as crianças, espaço dos professores, mas também dos alunos, filhos dos trabalhadores, que adentraram a escola?

Garantindo que a escola tenha verdadeiramente bases para receber esse alunado, com estrutura física adequada, com merenda, transporte, material didático, profissionais com formação continuada, com mais fiscalização e com políticas públicas chegando até o mais necessitado.

12. Como seus alunos do 7º e 8º anos têm recebido o conteúdo dessas disciplinas, a afro-brasileira e a indígena, via livro didático em suas aulas?

Não tenho experiência com turmas do Ensino Fundamental II.

13. Acha importante que o professor passe por processos de atualização na área na qual a sua disciplina está inserida?

Sim, acredito que seja fundamental.

14. Acha importante que o discente se conscientize da relevância da Lei 11.645/08 no tocante à causa do negro?

Não só no tocante a causa do negro e do indígena, mas de uma nação consciente e orgulhosa das suas identidades étnicas. Acredito que seja essencial esse conhecimento. Só assim conseguiremos ter uma sociedade menos preconceituosa e conhecedora de suas origens.

15. Como vê a atuação dos chamados “grupos sociais” na tentativa de ajudar a implantar as leis que normatizam as culturas afro-brasileira e indígena?

Acredito que quando nos dividimos perdemos as forças. Sou do partido do “juntos somos mais fortes”.

Perguntadas há quanto tempo estão na Magistério, a professora Maria José respondeu que há vinte e oito anos, enquanto que a professora Jaya Barrios respondeu que está há apenas um ano. A professora Maria José já pode ser considerada uma veterana da Educação, pelo muito tempo dedicado à sua profissão. Já quanto à professora Jaya Barrios, é praticamente uma amadora, tendo em vista o pouco tempo que milita na área da Educação.

Com base nas respostas das professoras Maria José Barbosa de Araújo e Jaya Silvéria Barrios, e tendo em vista o tempo de Magistério de cada uma delas, chegamos

à conclusão que a professora Maria José, embora esteja em sala de aula há muito mais tempo que a professora Jaya, por isso mesmo tem um domínio completo da disciplina que leciona, em algumas respostas foi um tanto lacônica, quando poderia ter se alongado mais nas mesmas. Talvez isso seja decorrente do fato que, alguns professores, já perto de suas aposentadorias acham enfadonho e inoportuno responder a questionários, e quando o fazem, mostram uma certa apatia a respeito, o que não quer dizer que sua participação não atingiu o objetivo, pelo que agradecemos e desejamos uma feliz aposentadoria junto aos seus.

Já quanto à professora Jaya Barrios, percebemos que se empolgou nas respostas, às vezes chegando à divagação, e mostrando um lado da sua formação marxista. Talvez pela sua condição de prestadora de serviços, quis certamente mostrar uma erudição que nos pareceu algo fantasioso, o que não a diminui; existe nela um potencial a ser explorado. Ela deve ser incentivada a participar de um concurso, com a finalidade de se tornar funcionária efetiva. Agradecemos sua colaboração e desejamos que ela tenha uma brilhante carreira na profissão tão nobre que abraçou.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBERTI, Verena. Fontes orais: Histórias dentro da História. In: Fontes Históricas / Carla Bassanezi Pinsky (Organizadora) 2. ed. 1ª reimpressão – São Paulo: Contexto, 2008.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. “Identidades Étnicas e Culturais – Novas Perspectivas para a História Indígena” – in: Ensino de História: conceitos, temáticas e metodologia. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003.

_____. **Metamorfozes indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

ALMEIDA, Tereza Cristine Cruz. Educação Indígena sob tutela da legislação: O desafio da afirmação étnica e cultural. In: **VASCONCELOS, J.G.S.E.L. R. CARNEIRO, Isabel M.S. P. Entre tantos: Diversidade na Pesquisa Educacional.** Fortaleza: UFC, 2006.

ARCOVERDE, Yvelise Freitas de Souza. Prefácio. In: **Cadernos temáticos. História e cultura afro-brasileira e africana: educando para as relações étnico-raciais.** Curitiba: SEED, PR, 2006.

BARROS, José D’Assunção. A nova História Cultural – considerações sobre o seu universo conceitual e seus diálogos com outros campos históricos. Belo Horizonte: PUC Minas, 2011.

BOULOS, Alfredo. História, sociedade e cidadania. São Paulo: FTD, 2011.

BRASIL, Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais para o ensino de História Afro-brasileira e africana. Brasília – DF: SECAD/ME, 2004.

BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Acessado em 27 de março de 2016. Disponível em [HTTP:// Portal.MEC.GOV.BR](http://Portal.MEC.GOV.BR)

BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Parâmetros Curriculares Nacionais; terceiro e quarto ciclos: Temas Transversais. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Parâmetros Curriculares Nacionais; terceiro e quarto ciclos: Temas Transversais. Brasília. MEC/SEF, 1998.

BRASIL, Plano Nacional de Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: SECAD; SEPPPIR, junho, 2009.

BRASIL. LEI nº 9.394/96. LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996. D.O.U de 23 de dezembro de 1996.

BURKE, Peter. A História vista de baixo. In: BURKE, Peter (org.). **A escrita da História: novas perspectivas.** São Paulo: UNESP, 1992.

CANARIO, R. O papel da prática profissional na formação inicial e continuada de professores. In: Congresso Brasileiro de Qualidade na Educação. Brasília, 2001.

CAVALLEIRO, Eliane dos Santos. Racismo e Antirracismo na Educação: Repensando nossa escola. 2001, Ed. Selo Negro, 213 páginas.

CAVALLEIRO, Eliane. Educação antirracista: compromisso indispensável para um mundo melhor. In: CAVALLEIRO, Eliane (org.). **Racismo e Antirracismo na Educação: Repensando nossa escola.** São Paulo: SUMMUS, 2001.

CONTRERAS, I. A autonomia de professores. São Paulo: Cortez, 2001.

D'ADESKY, Jacques. Pluralismo étnico e multiculturalismo: racismos e antirracismos no Brasil. Rio de Janeiro: UFBA, 2007.

FAZENDA, Ivani (org.). Práticas interdisciplinares na escola. São Paulo: Cortez, 2001.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 43. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

GONÇALVES, T. O., GONÇALVES, T. V. O. Reflexões sobre uma prática situada: buscando novas perspectivas para a formação de professores. In: GERALDI, C. M. G., et al. **Cartografias do trabalho docente.** 2. ed. Campinas: Mercado de Letras, 2001.

LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e pedagogos, para quê?** 4. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

_____. **Reflexividade e formação de professores: outra oscilação do pensamento pedagógico brasileiro**. In: **PIMENTA**, S.G.; **GHEDIN**, E. **Professor reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

LOPES, Marta Teixeira e **GALVÃO**, Ana Maria de Oliveira. **História da Educação**. Coleção {O que você precisa saber sobre...}. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

MATTOS, Hebe Maria. **“O ensino de História e a luta contra a discriminação racial no Brasil”**. In: **ABREU**, Martha; **SOHET**, Rachel (org.). **Ensino de História: conceitos, temáticas e metodologia**. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003.

pensador.uol.com.br/autor/john_donne/ (Acesso em 02 de maio de 2016).

PEREIRA, Júnia Sales. **Reconhecendo ou desconstruindo uma pluralidade étnico-identitária? Desafios do ensino de História no imediato pós-lei nº 10.693/03: estudos históricos**. vol. 21 Rio de Janeiro, 2008.

RIBEIRO, Darcy. **Os índios e a civilização**. Rio de Janeiro: Vozes, 1970.

SANTOS, Lorene dos. **“Ensino de História e Cultura Africana e Afro-brasileira: Dilemas e desafios na recepção da Lei 10.693/03”**

SECAD – Secretaria de Educação Continuada a Distância. **Alfabetização e diversidade**. MEC, 2005.

SILVA JUNIOR, Hédio. **Discriminação racial nas escolas: entre a lei e as práticas sociais**. Brasília: UNESCO, 2002.

SILVA JUNIOR, J. dos R. **Reforma do Estado e da Educação: no Brasil de FHC**. São Paulo: Xamã, 2002.

SILVA, Geraldo da; **ARAÚJO**, Márcia. **Da interdição escolar às ações educacionais de acesso: escolas dos movimentos negros e escolas profissionais, técnicas e**

tecnológicas. In: **ROMÃO**, Jeruse (org.). **A história da educação do negro e outras histórias.** SECAD, 2005.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **A prática pedagógica do professor de Didática.** 3. ed. Campinas: Papyrus, 1996.